

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REUNIÃO

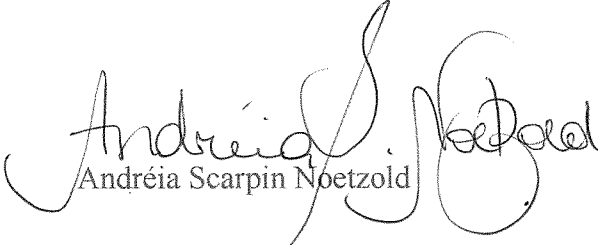
Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2026, às 09:00 horas, na sala dos Conselhos do prédio da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, situado na Praça Mose Missio, S/N, bairro Centro, nesta cidade, presentes os membros da Comissão designada pela Portaria nº 173/2021, de 14 de julho de 2021, tiveram início os trabalhos relacionados a avaliação da documentação entregue pelo Centro de Tradições Ronda da Saudade, com o objetivo de apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Ronda Alta no valor de R\$ 37.000,00 destinado a reforma e ampliação do parque de rodeios CTG Ronda da Saudade.

Em nosso Município o Decreto Municipal nº 1.687, de 17 de agosto de 2017, regulamenta o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019 e alterações posteriores.

Conforme Art. 16 do Decreto Municipal nº 1.687, o chamamento público poderá ser dispensável para celebração de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, especialmente de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União.

Sendo que a documentação que faltava foi entregue, esta Comissão entende que a formalização do processo de Inexigibilidade de chamamento Público para firmar Termo de Fomento, cumpre com os requisitos e documentos legais necessários para a realização do mesmo

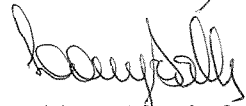
Ronda Alta, 15 de junho de 2026.



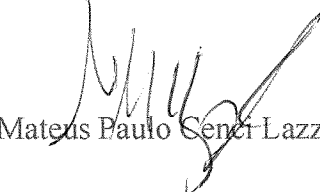
Andréia Scarpin Noetzold



Ivone Maria Tochetto



Loridane Angela Scaravelli



Mateus Paulo Senei Lazzaretti